PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

07 de março de 2.019 **OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 120/2019**

Referência: Requerimento nº 24/2019 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre a possibilidade de instituir em todas as unidades de saúde do Município, a separação de materiais dos mesmos moldes que são feitos no PSF do Bairro Jardim São Paulo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 24/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 085/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
27 / 05 / 2019
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 315 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 10:59
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

Ofício DMS – 085 / 2019
27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 23/2019-pf, referente ao Requerimento nº 24/2019, de autoria do nobre vereador senhor Luis Carlos Domiciano (Bira) entendemos que se trata de segregação de lixo nos mesmos moldes que ocorre na U.B.S. Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, situada no Bairro Jardim São Paulo, e que venha a ser implantada nas demais Unidades de Saúde.

Importante ressaltar que, para implementarmos esse procedimento, se faz necessário organização e planejamento de todos os serviços para separação e acondicionamento de forma adequada dos materiais.

Tão logo realizemos o levantamento de custo e local adequados nos serviços estenderemos a execução da atividade, nesse modelo, às demais Unidades de Saúde.

Atenciosamente,

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br